



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: 344/20

Gabinete do Vereador
Maurinho do Despachante
I - 63 AT. 7931/1 - MEF

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/07/2020

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias a realização de **Estudos Técnicos objetivando alterar a sinalização de proibido estacional na Rua Nossa Senhora dos Remédios, bairro Alto da Boa Vista em nosso município.**

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes que observam que atualmente onde consta as placas de proibido estacionar na rua supra citada, esta de um lado da rua que a maioria das casas não tem garagens e se fosse alterada essa sinalização facilitaria o estacionamento de veículos nesta rua.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a segurança e bem-estar dos nossos munícipes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 16 de julho de 2020.


Mauro de Assis Margarido
Vereador – PSDB

MUDANÇA DE LADO DA PLACA PROIBIDO ESTACIONAR

Pedido para alterar a sinalização de proibido estacionar na Rua Nossa Senhora dos Remédios, bairro Alto da Boa Vista em nosso município.



I 63 AT 7931/1 MEF

Mauro de Assis Margarido

Vereador – PSDB